

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E EJA- SUEPEJA

UNIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM – UNEA UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR - UGIE

EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2023

<u>CETI FRANCISCA TRINDADE / Rua do Arame, s/n; Bairro Santinho – 64100-000 – Barras-PI – celular: 86994465602</u>

EDITAL Nº 001/2022 /outubro de 2022.

<u>Dispõe sobre o Exame Classificatório para</u> <u>ingresso no Ensino Médio Regular em Regime de</u> Tempo Integral.

o CETI Francisca Trindade reafirma o seu compromisso em garantir o acesso dos estudantes a uma educação públicacom qualidade e sua permanência com sucesso torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 105 (cento e cinco) vagas da 1ª série do Ensino Médio em Regime de Tempo Integral.

Observação: para as <u>2^a e 3^a</u> séries do Ensino Médio em Regime de Tempo Integral não há ofertas de vagas nem cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme *Anexo I* deste edital.
- 1.2 São destinadas a estudantes que tenham a seguinte faixa etária (de 15 a 16 anos para a 1ª série).
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
- a)- Diretor(a);
- b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
- c)- Secretário(a) Escolar;
- d)-04 professores.
- 1.4 Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório (Anexo II)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO– SEDUC SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E EJA- SUEPEJA UNIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM – UNEA UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR - UGIE

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de *07 a 12 de novembro de 2022*.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo <u>site</u> (www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do CETI Francisca Trindade, Rua do Arame; Bairro Satinho, no horáro das 7h às 17h, de 07 a 12 de novmbro de 2022, no período já especificado, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.
- 2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nivel da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.
- 2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.
- 2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.
- 2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

- 3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no *Anexo I*, deste documento.
- 3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no *item 3.1* para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

- 4.1 A informação do local de provas será divulgado por facebook, instagram, ligação, whatsapp ou comunicado por alunos veteranos.
- 4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO– SEDUC SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E EJA- SUEPEJA UNIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM – UNEA UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR - UGIE

em que

deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- $5.1~\mathrm{A}$ prova será ralizada de forma presencial no dia $03/12/22~\mathrm{a}$, às 8h na escola Francisca Trindade.
- 5.2 Protocolos da vigilância sanitaria de favorecer as condições sanitárias necessárias, garantindo a segurança de toda comunidade escolar, bem como manter o ambiente propício para receber, quem assim precisar vir até a escola.
- 5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedencia, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.
- 5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.
- 5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.
- 5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.
- 5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.
- 5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.
- 5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.
- 5.10 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

6. DA PROVA OBJETIVA

- 6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h 30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.
- 6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E EJA- SUEPEJA UNIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM – UNEA UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR - UGIE

correta,

contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 8,2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.
- 8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no *Anexo I* deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:
- A) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- B) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- C) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- D) Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá está no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- E) Candidato ter irmãos estudando na escola.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO– SEDUC SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E EJA- SUEPEJA UNIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM – UNEA UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR - UGIE

10. DOS RECURSOS

- 10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.
- 10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.
- 10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no *anexo II* deste Edital.
- 10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como deferido ou indeferido no dia 05 de dezembro de 2022.
- 10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.
- 10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.
- 10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino Francisca Trindade no dia 06 de dezembro de 2022.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia 07 de dezembro de 2022, no site da SEDUC **www.seduc.pi.gov.br**, no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

12. DA MATRÍCULA

- 12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 26/12/2022 a 13/01/2023, no seguinte horário das 8h às 15h.
- a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:
- CPF e RG
- Certidão de nascimento
- Histórico e certificado do Ensino Fudamental ou Declaração de conclusão
- 2 fotos 3x4.
 - b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO— SEDUC SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA — SUEB SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E EJA- SUEPEJA UNIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM — UNEA UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR - UGIE

c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Barras – PI, 27 de outubro de 2022.

Luiz Augusto Sitra Rodrigues DIRETOR Portaria N°0110/2017 CPF: 451.383-543-53

ANEXO I

OFERTAS DE VAGAS

✓ Escolas com ofertas para o Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral.

M	UNICÍPIO:
Nome e endereço da escola	
Série(s)	Nº Vagas
1 ^a	105

ANEXO II

Cronograma	Datas	
Período de Inscrição	07 a 12/11/2022	
Divulgação da lista de candidatos	15/11 a 18/11- 2022	
Realização da prova	03/12/2022	
Divulgação do Gabarito Preliminar	04/12/2022	
Recursos contra questões e gabarito da ProvaObjetiva	05/12/2022	
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do GabaritoOficial	06/12/2022	
Resultado do Teste Seletivo Oficial	07/12/2022	
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	26/12/2022 a 13/01/2023	

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMATICO		
Lingua Portuguesa	Leitura e interpretação Textual Substantivos Adjetivos	
	Orações coordenadas Orações Subordinadas	
Matemática	Equação do 1º Grau Probabilidade Juros Simples Grandezas Medidas de comprimentos	

ANEXO IV

NOME DO CANDIDATO:				
R.G.:	CPF:			
EDITAL Nº 001/2022				
DATA DO PROTOCOLO:		/	HORÁRIO:	
Wanta nanaia dasta	1: - : 4	N. A. L. C. C. A. W.	- maria ~ de cabanita mariinsiman de	
prova objetiva, questão (es) nº		Nucleo Gestor	a revisão do gabarito preliminar da	
prova objetiva, questao (es) ir				
J	USTIFIC	CATIVA DO RE	CURSO	
QUESTÃO Nº:		RESPOST	TA DO CANDIDATO:	
			_	
Teresina –	PI,	de	de	
		Assinatura do c	andid	
PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECU	IRSO – PROV			
QUESTÃO (ES) №:		•	•	
NOME DO CANDIDATO:				
R. G.:		CPF	: <u> </u>	
DATA DO PROTOCOLO:/_	/	но	RÁRIO:	
		Servidor (a)		

FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRET	ENDIDA:			
NOME:				
DATA NASC	CIMENTO:/	/		
RG N°		_CPF:		
P	AI:			
FILIAÇÃO:	мãе:			
	:			
	BAIRRO:			CIDADE:
CEP:		CIDADE:		
TELEFONES	S P/ CONTATO:			
ESCOLA AN				
() MUN	TICIPAL ()	ESTADUAL	() FEDERAL	() PRIVADA
TE	RESINA (PI) ,	DE		DE 20
			OU RESPONSÁVE	
	COM	IPROVANTE D	E INSCRIÇÃO	
NOME:				SÉRIE:
RG:		CPF:		
		CPF:		

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO